



ATA N.º 7/2014

SESSÃO ORDINÁRIA

Local: Salão da Casa do Povo da Granja.

Data: 28/11/2014.

Iniciada às 20,30 horas e encerrada às 24,05 horas.

I. Aprovação e votação da ata da sessão anterior

II. Período de intervenção do Público ao abrigo do artigo 50º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal;

III. Período antes da "Ordem do Dia";

IV. Período da "Ordem do Dia":

- a) **Apreciação da informação escrita da Presidente da Câmara acerca da atividade da Câmara e da situação financeira do Município - (alínea c) do número 2 do artigo 25º da lei 75/2013);**
- b) **Monotorização e acompanhamento do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local;**
- c) **Apreciação do Relatório Semestral do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Mourão;**
- d) **Apreciação do Parecer do Auditor Externo acerca da "Informação Financeira Semestral";**
- e) **Apreciação e votação da "Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Mourão, do ano de 2014";**
- f) **Apreciação e votação do "Mapa de Pessoal do Município de Mourão para o ano de 2015";**
- g) **Reapreciação e votação da Proposta de fixação da Taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), a aplicar no ano económico de 2015;**
- h) **Apreciação e votação do "Projeto de alteração do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas";**



- i) **Apreciação e votação do "Projeto de Alteração ao Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos";**
- j) **Apreciação e votação da Proposta de "Desvinculação do Município de Mourão da Associação de Municípios Abrangidos pelo Regolfo de Alqueva";**
- k) **Apreciação da Informação do Compromisso Plurianual assumido pela Câmara Municipal de Mourão ao abrigo da Autorização Prévia Genérica, no âmbito da Lei dos Compromissos (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro) aprovada pela Assembleia Municipal em Sessão Extraordinária realizada em 11 de janeiro de 2014);**
- l) **Discussão e votação das Grandes Opções do Plano para o ano económico de 2015;**
- m) **Discussão e votação do Orçamento da receita e da despesa para o ano económico de 2015.**

A sessão iniciou-se com a presença de:

Presidente da Mesa: Dr. José Francisco Rocha Ramalho

Primeiro-Secretário:

Segundo-Secretário: Joaquim Manuel Galamba Caeiro

Membros: José Duarte Costa Franco

Dr. Dimas Joaquim Canhão Ferro

Dr. José Pedro Pires dos Reis

Hugo Joaquim Nobre Lopes

Dr. Rui Miguel Rocha Passinhas

Venceslau Inácio Ramalho Raminhos

Dr.^a Florbela da Luz Descalço Fernandes

Ricardo Tavares Antunes

Ricardo Calixto Borges Cartaxo

António José Lucena Dias

Dr. Henrique Lopes de Oliveira

Rui Manuel Chilrito Pereira

Agostinho dos Santos Parda

Presidente da Junta de:

Freguesia de Granja Francisco António dos Santos Branco

Presidente da Junta de:

Freguesia de Luz Dr.^a Sara Maria Vidigal Correia



Presidente da Junta de:

Freguesia de Mourão: António José Mendonça Ferreira.

- A Sessão foi presidida pelo Dr. José Francisco Rocha Ramalho, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e secretariada pelo Coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão, servindo de Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, Vítor Manuel Leal Vidigal.-----
- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Dr. José Francisco Rocha Ramalho, tomou a palavra, e referiu o seguinte: "Enquanto Presidente da AMM, cumpre-me informar previamente que esta sessão da Assembleia Municipal foi convocada porque, de acordo com o nº 1 do artigo 27º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 9º nº 1 do Regimento em vigor da AMM, é obrigatório a realização, no mês de **Novembro** ou **Dezembro**, de uma sessão ordinária da Assembleia Municipal.-----
- No entanto, como o Regimento da Assembleia Municipal de Mourão, no nº 3 do seu artigo 40º determina que " (...) a aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano seguinte devem ter lugar na sessão de novembro", foi a presente sessão marcada para este mesmo mês de novembro.-----
- Também gostaria, nesta fase, de deixar bem expresso que nos termos do nº 3 do artigo 31º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, designei esta sessão da Assembleia Municipal para a Freguesia da Granja, visando a descentralização das sessões da Assembleia Municipal, ou seja, com o objetivo de aproximar todos os cidadãos das decisões políticas relacionadas com o concelho de Mourão, sobretudo aqueles que, por regra, e por viverem fora da sede do concelho, não têm oportunidade de participar como gostariam nas sessões da Assembleia Municipal.-----
- Hoje iremos discutir temas e assuntos muito importantes. Todos sabemos a importância que o "Orçamento", o "Plano de Atividades" e as "Grandes Opções do Plano" ou a apreciação pela Assembleia Municipal das taxas do IMI revestem para o Município. Por isso queremos possibilitar a toda população não residente na sede do concelho, neste caso, e nomeadamente, os habitantes da Freguesia da Granja, para que hoje possam comunicar diretamente com os decisores políticos do concelho.-----
- Aproveito para agradecer, na pessoa do seu Presidente, toda a ajuda logística proporcionada pela Junta de Freguesia da Granja para a realização desta sessão da Assembleia Municipal". -----
- Antes da Assembleia iniciar formalmente os seus trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Granja, Senhor Francisco António dos Santos Branco, querendo, dizer o que se lhe oferecer.-----



Seguidamente o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Granja leu um discurso do seguinte teor: -----

"Estamos aqui hoje, para realização da 5.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mourão, que decorre da descentralização das respetivas sessões, congratulando-me por esse facto.

Tratando-se da 1.ª sessão da Assembleia Municipal a realizar nesta freguesia hospitaleira, não posso deixar de dar também as boas-vindas a todos quantos nos honraram com a sua presença.

Espero que o espaço e o apoio logístico, embora modesto, permitam o melhor acolhimento e funcionamento da sessão.

É nossa obrigação, enquanto representantes do povo, nesta sessão ou noutra qualquer, pugnar pela melhoria da sua qualidade de vida, única razão que nos faz mover por esta luta interminável, visto que ainda são muitos os cidadãos que não gozam, na sua plenitude, dos direitos, liberdades e garantias previstos na Constituição.

A estas inquietações responde-se, habitualmente, que é resultado do sistema ou da ação dos governos. Pois meus caros concidadãos a culpa é toda nossa porque ainda não nos sabemos organizar e não damos a devida importância àquilo que a todos diz respeito ou seja à coisa pública.

A democracia como tudo na vida por si só não é nada, ela pressupõe o envolvimento dos cidadãos livres e iguais nas organizações da sua comunidade, sejam elas de natureza social, cultural, económica, desportiva, religiosa ou política, para, coletivamente e com respeito mútuo encontrarem as melhores soluções.

A democracia exige, por isso, dos cidadãos a melhor atenção e análise crítica relativamente às políticas adotadas pelos governantes, em nome do povo, sempre que as mesmas não correspondam aos seus legítimos anseios e preocupações.

Os tempos que correm não são fáceis, pelo contrário são muito difíceis, principalmente, para os mais desprotegidos, que por razões diversas não tiveram a sorte de encontrar o caminho certo.

A sorte a que me refiro é, em muitos casos, assente no compadrio e na corrupção, não é nenhuma novidade à luz da nossa cultura tradicional portuguesa é mesmo uma prática ancestral. Enquanto persistirem tais comportamentos nada mudará, é, por isso, um enorme desafio à nossa inteligência, para que atitudes destas sejam erradicadas definitivamente.

Assim, é fácil concluir que tem de haver um clima de liberdade dentro do qual as opiniões possam ser livremente expressas e as discussões conduzidas sem temores nem constrangimentos. A democracia precisa de liberdade e a liberdade de justiça como ideia intuitiva fundamental, implícita na cultura pública de uma democracia ou seja a sociedade deve ser entendida como um sistema justo de cooperação entre pessoas livres e iguais.

Tenho dito."

Terminado o discurso, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, agradeceu a intervenção do mesmo, e, ato contínuo, informou o Plenário que, relativamente à composição da Assembleia, em matéria de pedidos de substituições, ao abrigo dos artigos 78º, alínea a) do nº 1 do artigo 29º, e artigo 79º da Lei 169/99, de 18 de setembro, mantida em vigor pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 12º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, **pediu a substituição** a Senhora deputada municipal **Drª Catarina Ascensão Silva Marques**, eleita pela Coligação PPD/PSD-CDS/PP,



que igualmente exerce funções de 1ª Secretária da Mesa, substituída nos termos legais e regimentais pelo Senhor **Venceslau Inácio Ramalho Raminhos**.-----

---Considerando que o mesmo foi notificado nos termos regimentais, e se encontrava presente na sala, e ser do conhecimento pessoal dos membros da Mesa da Assembleia Municipal, iniciou imediatamente, as suas funções como deputado municipal.-----

---Tendo presente ainda este facto, nos termos dos números 2 e 3 do artigo 23º do Regimento em vigor da AMM foi designado para exercer funções de 2º Secretário, o Senhor Deputado Municipal Ricardo Tavares Antunes. -----

--- Feita a chamada e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Dr. José Francisco Rocha Ramalho, declarou abertos os trabalhos.----

--- De seguida, referiu o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**: " Porque muitos dos presentes não estão habituados ao formalismo das Assembleias Municipais, permitam-me que vos leia alguns artigos do Regimento da Assembleia Municipal. Esta leitura deverá ser simplesmente entendida como uma forma de dar a conhecer o que o Regimento da Assembleia Municipal de Mourão preceitua:-----

1. Cada interveniente do público só pode usar da palavra por uma só vez.-----
2. Os cidadãos interessados em usar da palavra farão antecipadamente a sua inscrição junto da Mesa, com a indicação da matéria que pretendem versar bem como do seu nome.
3. Apenas serão permitidos como assuntos de intervenção os que tenham interesse direto para o Município.-----
4. Os pedidos de esclarecimento serão sempre dirigidos ao Presidente da Mesa, sendo vedada a interpelação direta e personalizada ao Presidente da Câmara Municipal, a qualquer Deputado Municipal, ou a outra concreta individualidade autárquica que esteja presente, nomeadamente os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia.-----
5. No uso da palavra, todos os oradores, incluindo o público, devem dirigir-se ao Presidente da Assembleia, à Assembleia e à Câmara Municipal. -----
6. Nenhum cidadão que esteja presente na sessão da Assembleia Municipal é permitido, sob qualquer pretexto, intrometer-se nas discussões e aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas, as votações feitas e as deliberações tomadas.-----
7. O cidadão que interfira nas discussões e aplauda ou reprove as opiniões emitidas, as votações feitas e as deliberações tomadas, será advertido e convidado a abster-se desse comportamento, sob pena de: -----
 - a) Ter de abandonar a sala; -----
 - b) Aplicação de coima de 150 a 750 Euros para cuja aplicação é competente o juiz da comarca, após participação do Presidente da Mesa; -----
 - c) Desobediência nos termos da lei penal". -----



--- Referiu ainda o Senhor Presidente, realçando novamente, que tudo o que acabou de falar é o que a Lei e o Regimento da Assembleia Municipal de Mourão prescrevem, não devendo, pois, ser entendido fora do contexto que não seja o de simplesmente informar o público presente.-----

Ato contínuo, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu início ao início **Ponto I da Ordem de Trabalhos: (PONTO PRÉVIO- artigo 49º do Regimento):**-----

I – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

--- Dado a ata ter sido, em devido tempo, dada a conhecer aos Senhores Deputados Municipais, foi dispensada a sua leitura.-----

--- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, lembrou, que nos termos legais, não estava agora em causa, agora, o conteúdo das deliberações oportunamente tomadas, tendo alertado que: " conforme consta da respetiva Ata, a fls 228, os Senhores Deputados Municipais: Florbela Fernandes, do PS, Ricardo Cartaxo, da CDU, e José Francisco Ramalho, da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, apresentaram declarações de voto que, no entanto, não foi possível passar para a ata por o suporte magnético da gravação (cassete) não ter registado os mesmos por fatores de ordem técnica alheios à Mesa da Assembleia e ao Plenário pois, como é do conhecimento geral, é a Câmara Municipal de Mourão que disponibiliza os meios humanos, os equipamentos e os suportes de gravação das sessões da Assembleia Municipal".-----

De seguida, o **Senhor Presidente da Assembleia** colocou à discussão do Plenário a Ata número 6/2014, correspondente à sessão ordinária da AMM realizada no Edifício dos Passos do Concelho, no dia 19 de Setembro de 2014. -----

--- Verificada a inexistência de observações ou comentários, colocou-se à votação do Plenário a Ata n.º 6/2014 à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com catorze votos a favor e quatro abstenções dos Senhores Deputados Municipais Hugo Nobre, António Ferreira, Dr.ª Florbela Fernandes e Dr. Rui Passinhas. -----

O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** informou que a Mesa recebeu vários expedientes, o qual, em devido tempo, foi dado a conhecer aos Senhores Deputados Municipais.-----

---- Informou, igualmente, o Senhor Presidente da Mesa que, em 21 de outubro pp, recebeu um Ofício do Senhor Arcebispo de Évora, agradecendo o facto da Assembleia Municipal de Mourão ter aprovado um "Voto de Louvor" ao Padre Inácio Nunes Branco, por ocasião das suas bodas de ouro sacerdotais.-----

--- Finalmente, informou o Senhor Presidente, que com a data de 28 de novembro, recebeu um e-mail do Núcleo de Apoio À Assembleia Municipal de Mourão, dando conta que o Grupo



Parlamentar "Os Verde " na Assembleia da República " Congratularam-se com a Classificação do Cante Alentejano como Património Imaterial da Humanidade".-----

--- De seguida, referiu o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, Dr. José Francisco Rocha Ramalho: "Também, e agora estritamente por razões de transparência, cumpre-me informar os Senhores Deputados Municipais, que no dia 22 de setembro de 2014, e na sequência do por mim solicitado, a Senhora Presidente da CMM, teve a gentileza de me mostrar, pessoalmente, um espaço, na antiga Escola Secundária, espaço esse que servirá para que os Senhores Deputados Municipais, ou os respetivos Grupos Municipais, possam, se assim o entenderem, receber (em) os cidadãos do concelho no âmbito das suas competências, e em horário a designar pelos mesmos.-----

Na altura da visita (22 de setembro de 2014), o espaço ainda não tinha computador e impressora, desconhecendo, neste momento, e porque nada posteriormente me foi comunicado, se os mesmos já estão disponibilizados. -----

O modo e circunstâncias de acesso e utilização da sala destinada a receber o "povo" pelos Senhores Deputados Municipais, ou os respetivos Grupos Municipais, será oportunamente comunicado, após reunião que irei ter com a Senhora Presidente da Câmara, sendo anteriormente ouvidos os representantes dos Grupos Municipais e os deputados independentes.-----

Igualmente, em 22 de setembro, e de acordo com o por mim também solicitado, e por "sugestão" da Senhora Presidente da CMM, foi afeta ao Núcleo de Apoio à Assembleia Municipal, a Assistente Técnica, Sr^a Leonor Santana, trabalhadora do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mourão, detentora de competência funcional própria que lhe permite desempenhar com eficácia, e isenção, as funções de apoio ao referido Núcleo.-----

Para terminar, e como já referi em várias anteriores sessões, os e-mails institucionais dos Senhores Deputados Municipais encontram-se disponíveis, faltando apenas alguns Senhores Deputados validarem e alterarem a sua *password*.-----

Apelo, assim, mais uma vez, a todos os senhores Deputados Municipais que ainda não validaram o seu endereço eletrónico o façam mais rapidamente possível junto dos competentes serviços de informática da CMM.-----

II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO AO ABRIGO DO ARTIGO 20.º DO REGIMENTO EM VIGOR DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

--- O Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** perguntou se algum munícipe pretendia intervir, tendo-se inscrito e usado da palavra:

---- O Senhor **Joaquim António Bugalho Fernandes** para apresentar o seu enorme protesto pelo brutal aumento das taxas e taxas e tarifas da água por causa do PAEL ou outros, que as pessoas estão a sentir na pele, e lembrou que a maioria dos contadores do



concelho estão no interior das habitações pelo sugere que para a sua mudança a Câmara não cobre 150,00 euros, no mínimo, sendo 50,00 euros de taxas e 100,00 euros de mão-de-obra. Mais apelou que a Câmaras incentive as pessoas a mudar o contador para fora das habitações cobrando só a taxa de canalização com isenção de mão-de-obra porque a Câmara dispõe de pessoal para isso.-----

--- O Senhor **Joaquim António Saraiva Salsinha** para referir que ficou um pouco chocado quando viu comunicado nos órgãos de comunicação social um voto de congratulação pelo não encerramento da escola da Luz e foi puramente ignorada a escola do 1.º ciclo da Granja, as quais estiveram para fechar este ano, o que revela uma certa ignorância dos Senhores Deputados Municipais. A escola da Luz há quatro anos que está para fechar e o que é um facto é que ainda não fechou. Faz-se um louvor à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Luz, com o qual concorda, mas nos anos anteriores houve alguém que trabalhou para que isso acontecesse.-----

Seguidamente referiu que se congratula com a presença dos Senhores Deputados mas lamenta não os ver mais assiduamente, não só quando há eleições. Sendo a Assembleia realizada nesta Freguesia perguntou se trazem alguma coisa na sacola, alguma coisa de novo, pois já há seis ou sete anos que alertou que se caminha para o abismo, pois não há ideias em relação ao desenvolvimento do concelho. Estamos com água até à porta e não a podemos utilizar, pelo que alguém deveria pugnar para que tal possa acontecer. Talvez seja um único concelho que não tem acesso à água estando dentro de água.-----

Outra das preocupações que manifestou é o facto de as pessoas terem de emigrar e perguntou se alguém já fez alguma coisa para atrair empresas para o concelho e o que é que está perspetivado para esta terra? Neste momento não há uma serralharia ou uma carpintaria. Assim que se deixe de festas e eventos mas que se pense nestas situações.

--- O Senhor **José António Gomes Domingues** para referir que o problema da água tem nesta freguesia uma certa acuidade, pois pagam-se as taxas elevadíssimas por obrigação das cláusulas de um suposto contrato com a Águas do Centro Alentejo, mas pergunta se esse contrato obriga a algum investimento por parte daquela empresa a trazer a água até aqui? Não lhe parece justo pagar as mesmíssimas taxas que os demais munícipes sendo que se utiliza a mesmíssima água que se utilizava antigamente a custos completamente diferentes, sem os mesmos direitos que na Luz e em Mourão. Supõe que as águas apesar das análises que lhe são feitas, não devem ter mudado de um dia para o outro, pelo que tem pena de quem tem de a beber, e o pior é que se quer beber melhor tem que a comprar. Finalmente referiu que gostaria de saber se realmente o contrato obriga à realização do investimento por parte daquela empresa, para que traga a água até aqui.



- Antes de dar a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** prestou alguns esclarecimentos relativamente a algumas frases ou expressões ditas pelo Senhor Professor Joaquim António Salsinha:-----
- Referiu que a deliberação foi aprovada pela Assembleia Municipal, não uma mas duas deliberações, uma apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista e outra pelo Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP;-----
 - Quanto à adjetivação de ignorância, pela parte que lhe toca quer agradece-la. Nem todos podem ser sábios e inteligentes, reconhece a sua ignorância e sabe reconduzir-se a ela, e calar-se, quando não sabe das coisas ou dos assuntos em concreto. Só assim se evita dizerem-se asneiras. -----
 - Mais informou o senhor Presidente que, também, se tem que ter em conta ao tempo em que as deliberações foram tomadas, pois quando a deliberação foi tomada a questão da Granja já não se colocava, pelo que tanto um Grupo Municipal como o outro apenas focaram o caso da Luz. Obviamente que se reconhece o esforço, que tem sido muito, por parte dos agentes educativos do concelho para evitar o encerramento das escolas, que não é um assunto partidário mas sim uma questão social e familiar.-----
 - Finalmente esclareceu que não foi o Presidente da Mesa que decidiu, por sua exclusiva vontade, mandar publicar as deliberações. As deliberações foram publicadas porque a Assembleia assim o deliberou.-----
- Dada a palavra à Senhora **Presidente da Câmara Municipal** para prestar os esclarecimentos solicitados, ou se entender delegar a mesma em alguns dos seus vereadores com pelouro, esta disse: -----
- As pessoas podem optar por mudar o local do contador com o serviço a ser todo executado pela Câmara ou só parte. Quem tem o contador no interior das habitações sempre pode dar a contagem através dos canais de contacto próprios que a Câmara disponibiliza;-----
 - Na moção que foi apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista também era mencionada a escola do 1.º ciclo da Granja;-----
 - Quer o Município, quer a Escola e as Juntas de Freguesia, todos desenvolveram o seu trabalho no sentido de impedir o encerramento tanto de uma como da outra escola;
 - Têm sido estabelecidos imensos contactos com diversas empresas, sendo que não é possível obrigar ninguém a sediar-se onde quer que seja. Há boas perspectivas para que seja instalado na zona industrial junto ao cemitério de Mourão, um centro de inspeção de veículos, tendo sido já adquirido o terreno e publicada em Diário da República a autorização para a sua instalação;-----
 - Houve uma reunião com o Senhor Secretário de Estado da Agricultura, que entretanto já se demitiu, onde esteve com os Senhores Vereadores Gonçalo Lopes e Francisco Oliveira,



no sentido de pressionar para que a ampliação do perímetro de rega inclui-se o concelho de Mourão. Já anteriormente tinha reunido na EDIA para o mesmo efeito, em que o senhor Presidente da EDIA mostrou um mapa com aquela hipótese, em que as tomadas de água vão até às propriedades;-----

- Relativamente aos incentivos para instalação de oficinas ou outras atividades, só através de programas a nível central pois o Município não tem capacidades para apoiar;-----

- Houve também a apresentação de uma empresa espanhola de biomassas, sendo que o Município irá junto da CCDRA saber da hipótese de se poder instalar aquela atividade no concelho, as quais já laboram em várias localidades de Espanha;-----

- A água em alta é da responsabilidade da Águas do Centro Alentejo. Inicialmente estava previsto no contrato as condutas que vêm da Barragem do Monte Novo irem até à Granja, mas mais tarde inviabilizaram esta hipótese, ficando apenas em Mourão, sendo as freguesias de Granja e Luz abastecidas através dos furos. Aquela empresa acabou por fazer o investimento no melhoramento das condutas de água, o que melhorou a qualidade da água.-----

III – PERÍODO DE ANTES DA "ORDEM DO DIA".

--- O Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal**, Dr. José Francisco Rocha Ramalho, informou o Plenário que estava aberto o período de inscrições para intervenção neste período, tendo-se inscrito e usado da palavra:-----

O **Senhor Deputado Municipal Ricardo Cartaxo** para referir que para se poder trabalhar e desenvolver um concelho, a primeira condição é a saúde pois sem ela não se pode trabalhar e viver. Sabe-se que a situação da saúde em Mourão tem graves problemas, os quais deveriam ser acompanhados. Na segunda sessão da Assembleia Municipal de Mourão foi eleito para integrar uma comissão que se chamava pomposamente "Comissão de Acompanhamento dos Agrupamentos do Alentejo Central II". Até hoje ainda está à espera de convocatória para essa Comissão, tendo inclusivamente já perguntado com ironia se tinha de ser ele a ter a iniciativa. Não basta ter as instalações para funcionamento dos serviços de saúde. Tem de haver um acompanhamento para se saber o que está a fazer e antever o que deve ser feito. Sabendo-se dos problemas existentes, e sabendo-se das diligências do Executivo, a existência e funcionamento da Comissão poderia ser excelente reforço para pressionar as autoridades responsáveis a tomar as decisões que melhor servem as populações. Relativamente ao não encerramento das escolas do ensino básico do concelho, a CDU embora tenha aprovado aqueles votos de congratulação, com declaração de voto, sublinhou que não importava quem tivesse os méritos. Importante é que as escolas não tenham fechado, fazendo-o aqui e na Assembleia da Republica. Diz ainda que não são só as do concelho mas todas as escolas do ensino básico do país que foram



fechadas indevidamente, desenraizando famílias e que saiam destes meios. Ninguém pense que alguém vai investir neste concelho com as taxas que estão a ser preparadas, com a saúde nesta situação ou sem escolas para os filhos. -----

O Senhor Deputado Municipal e Presidente da Junta de Freguesia de Granja, Francisco Branco, para ler um texto do seguinte teor:-----

"Permita V. Exa., Senhor Presidente, que coloque a seguinte questão à Sra. Presidente da Câmara Municipal:-----

Não obstante os esforços desenvolvidos pela Junta de Freguesia de Granja, os tempos difíceis e de austeridade que o País atravessa obrigam a gerir a atividade diária da autarquia com o máximo rigor possível, de modo prudente e sustentável, pelo que é de todo necessário recorrer dos instrumentos legais ao seu alcance, para garantir o maior equilíbrio possível dos recursos a afetar à Freguesia.

Assim, o Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que veio estabelecer o Novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, determina, no seu artigo 132.º, n.º 1, a delegação legal nas juntas de freguesia, das seguintes competências das câmaras municipais:-----

- a) Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;-----*
- b) Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;-----*
- c) Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;-----*
- d) Gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;-----*
- e) Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;-----*
- f) Promover a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.-----*

Os acordos de execução, previstos no artigo 133.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, visam a promoção da coesão territorial do concelho, o reforço da solidariedade interautarquias, a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, a racionalização dos recursos disponíveis, a promoção da desconcentração administrativa, o reforço da relação de proximidade com os municípios/fregueses, e uma maior celeridade, economia e eficiência das decisões administrativas.---

Tais acordos, nos termos da Lei citada, devem prever expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício das competências delegadas, e são aprovados pela Assembleia Municipal e pela Assembleia de Freguesia, mediante proposta prévia da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia.-----

--- Nestas circunstâncias, pergunto: a Freguesia de Granja pode ou não contar com o acordo de execução da delegação legal de competências, para o próximo ano financeiro?-----

O Senhor Deputado Municipal Dr. José Pedro dos Reis, para se congratular pelo facto do Cante Alentejano ter sido considerado Património Imaterial da Humanidade pela UNESCO. Todos os alentejanos devem estar orgulhosos pela classificação, pela qual lutaram grandes nomes, nacionais e internacionais, nomeadamente Giacometti, o Padre Alcobia e em especial o Dr. José Simão Miranda, a Casa do Alentejo, as organizações do Cante, bem como o povo da Granja que mantém bem viva a tradição. Não vamos deixar



morrer o que de bom nos deixaram e que hoje o próprio universo reconhece. Estamos de parabéns. -----

A **Senhora Deputada Municipal Dr.^a Florbela Fernandes** para referir que tem de enaltecer o facto de ter sido levantadas algumas preocupações mas terem também sido apresentadas sugestões ou propostas de solução para os problemas. É fácil apresentar os problemas mas difícil apontar soluções. Salientou 4 questões muito importantes: -----

- O preço da água é realmente um problema nos tempos difíceis que se vivem, mas o certo é que este aumento ainda não permite à Câmara cobrir os custos que tem com água. Sugeriu à Câmara que sejam atribuídas isenções ou reduções com base em critérios sociais, no sentido de ajudar as famílias mais carenciadas, o que em regulamento é possível; -----

- Relativamente ao perímetro de rega concorda perfeitamente na sua reivindicação pois é inadmissível que o concelho que mais deu ao Alqueva não possa usufruir ainda do seu produto essencial que é a água, o que espera poder vir a acontecer, e o Partido Socialista tudo fará que isso se resolva o mais breve possível; -----

- A questão da educação é estrutural e estruturante e que a todos deve preocupar. Tem que se ter presente que as escolas das Granja e da Luz vão ter que enfrentar esse risco todos os anos, porque efetivamente são poucas as crianças, quer neste concelho como em tantos outros do interior do país. Fecham-se escolas e centros de saúde e o resultado é uma cada maior desertificação. É um ciclo vicioso, pelo que também é necessário pensar bem no que é melhor para as crianças já que escolas com 3 ou 4 alunos também não será benéfico, mas isso são questões para os pedagogos. Verificam-se situações diversas, ou seja encerram-se escolas contra a vontade de todos, mas também há aquelas em que os pais preferem que os filhos vão para outras escolas com melhores condições; -----

- Foram finalmente publicados os votos de felicitações e um voto de pesar, mas lembra que estão um pouco alterados no seu conteúdo, contendo apenas excertos, pelo que pergunta qual o motivo para, pois está habituada noutros locais a ver publicações na íntegra? Finalmente referiu que futuramente os votos de pesar que o Grupo Municipal do Partido Socialista apresentar solicitarão a sua aprovação em minuta pois não é aconselhável enviar votos de pesar com meses depois do acontecimento. -----

O Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** informou que há duas formas de publicar as deliberações: por extrato, sem considerandos, pela qual tem optado, ou na íntegra se assim for solicitado pelo proponente e deliberado pelo plenário. O facto de ser publicado tardiamente resulta de não se poder dar publicidade aos atos sem a devida aprovação das atas ou das minutas. -----

A **Senhora Deputada Municipal e Presidente da Junta de Freguesia de Luz, Dr.^a Sara Correia**, para referir também que não foram celebrados os protocolos de



transferência de competências, o que acarreta enormes dificuldades para as freguesias que acabam por realizar os trabalhos, com apoio da Câmara é certo, nomeadamente a limpeza das ervas das ruas. Seguidamente deu conhecimento da má qualidade e cor da água da rede na freguesia de Luz, que os habitantes da Granja tão bem conhecem, que não só pelo preço que se paga mas pelo bem essencial que é, deveria ser de boa qualidade.-----
Relativamente à intervenção do Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Mourão agradece que a tenha feito aqui no local próprio, mas lembra-o que a freguesia de Granja não foi de forma nenhuma esquecida, como o Senhor Presidente da Freguesia e a Senhora Presidente da Câmara sabem. Era notícia que uma das escolas seria fechada, mas foi-lhe comunicado que naturalmente a da Granja por ter praticamente o número de alunos suficientes escaparia, sendo a da Luz, por razões mais ou menos óbvias, a fechar. Como constava da comunicação social, no facebook, etc, era a da Luz que corria maiores riscos. O voto na minha pessoa foi apresentado e votado na Assembleia, que respeito mesmo que não concorde. O facto de tal voto não ter sido aprovado em anos anteriores, que deveria ter sido por quem direito e proposto por quem tem competências para isso, englobando inclusivamente o Senhor Diretor, o que não poderá ser impeditivo que se fizesse este ano. Sabe particularmente aquilo que fez, que qualquer responsável faria na sua freguesia, como o fez também a Senhora Presidente da Câmara, em reuniões várias, e que se o Senhor Diretor também o fez, ela não sabe. Finalmente referiu que o importante no meio de tudo é que as escolas não fecharam e que para o ano, com ou sem curso profissional lá, continue aberta, pois ela fará o mesmo ou mais por isso, e espera que os restantes intervenientes também o façam. Considerando o referido pela Senhora Deputada Municipal Dr.^a Florbela realçou que a escola da Luz não é um dos casos em que é vantajoso fechar, e por isso mesmo a Direção Regional de Educação foi sensível à nossa luta.-----

--- **O Senhor Deputado Municipal Dr. Dimas Ferro** para informar que a sua intervenção é dividida em dois pontos:-----

1 - Leu o seguinte Voto de Felicitação:-----

"Cante Alentejano já é Património Cultural Imaterial da Humanidade

O grupo parlamentar do PS da Assembleia Municipal de Mourão congratula-se com a decisão da UNESCO de elevar o Cante Alentejano a Património Cultural Imaterial da Humanidade, constituído este um dos grandes valores da identidade do Alentejo.

No concelho de Mourão existem atualmente 4 grupos corais:

- Grupo Coral da Granja
- Grupo Coral da Luz
- Grupo Coral Feminino da Granja - Flores de Abril
- Grupo Coral Feminino de Cantares Alentejanos da Granja

(Grupo Parlamentar do PS (28.11.2014))"



Seguidamente convidou os restantes Grupos e Deputados Municipais a subscreverem o presente voto de felicitação.-----

2 - Relativamente a desenvolvimento no concelho informou que " foi aprovado hoje em Portel um plano estratégico não só para o concelho de Mourão mas para os concelhos do regolfo do Alqueva, num total de 10 concelhos, portugueses e espanhóis, apresentado e aprovado por unanimidade. O plano diz que existe um quadro comunitário que se rege por prioridades de investimento no sentido de transformar o território integrado e inteligente. Isto quer dizer que me vez de ser cada concelho a puxar para si com atividades pontuais, tem que haver e decidir uma estratégia supramunicipal, que tem de seguir orientações definidas pela Comissão Europeia. O plano estratégico para os 10 concelhos divide-se em 4 eixos: um eixo transversal que são ações que se têm de aplicar a todos os 10 concelhos; um eixo para as questões do ordenamento do território, pois fala-se muito de atrair empresas e investimento mas há um instrumento de bloqueio que é o POAAP, devendo-se começar pela revisão do quadro jurídico, nomeadamente quanto ao plano de água para harmonizar o que pode ou não ser feito, para alavancar o investimento privado; Outro eixo tem a ver com a inovação e o empreendedorismo, ou seja a criação de novos empregos, fora dos empregadores tradicionais, estado e entidades já criadas (criação de ecossistemas de empreendedores). Isto quer dizer que cada concelho pode ter a sua incubadora, como Mourão já tem que resultou do projeto ARA, mas é mais importante trabalhar em rede. O último eixo tem a ver com o turismo. Existe a água, a qual pode ser utilizada para um conjunto diverso de atividades, que vão desde a utilização para consumo humano, como para o regadio, atividades de lazer, etc. Tudo isto tem de estar articulado e sinalizado para a criação de um destino turístico de excelência. O Presidente da Entidade Regional de Turismo do Alentejo tem referido precisamente isso, ou seja tem de haver alojamento altamente qualificado, restaurantes típicos tradicionais mas com serviço alinhado com patamares superiores de qualidade. Todos os recursos quer materiais (água ou paisagem) quer imateriais (o Cante) têm de ser transformados em produtos turísticos, que só pode ser feitos com as pessoas que estão nos próprios locais. Só com esta estratégia se pode aproveitar os recursos que se possuem, nomeadamente os humanos que são altamente qualificados. Como aqui estão representados as diversas forças políticas sugere que todos deem o seu apoio a este documento por forma a que o mesmo seja aprovado e alocado a recursos financeiros, pois ele tem uma estratégia para a região e para este concelho. Não basta cada concelho ter projetos para si, porque nem todos devem ter tudo, mas sim que uns tenham uns projetos e outros tenham projetos diferentes para que a região tenha o que estrategicamente necessita.-----

O **Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para referir que a preocupação com os preços da água é comum a todos, mas salientou que o maior aumento diz respeito às



tarifas de saneamento e dos resíduos, e lembrou a todos que quando os regulamentos estão em discussão pública os munícipes dessem os seus contributos, que poderiam ser acolhidos pelo Executivo. Mais chamou a atenção para a possibilidade dos utilizadores poderem requerer os tarifários sociais ou familiares, cujos formulários estão disponíveis na internet, sendo que as famílias carenciadas e numerosas respetivamente podem vir a usufruir de uma redução significativa da fatura. Relativamente à questão do não encerramento das escolas referiu que ele e o partido socialista tudo fizeram para que isso acontecesse e deram os parabéns a quem se esforçou, sendo que o Senhor Diretor também o deve ter feito. Mais referiu que em matéria de educação o concelho de Mourão é um exemplo a seguir, com as melhores instalações. Espera que no próximo ano o problema não se coloque, e a existir que todos se unam para o combater e não se encerrem escolas. Referiu ainda que já fez chamadas de atenção para que fosse exigido, antes do fecho do novo quadro comunitário, o alargamento do perímetro de rega para as freguesias de Granja e Mourão, pois o futuro da região pode passar pela agricultura e turismo, e a água e o sistema de rega são condições indispensáveis. Finalmente reforçou o já dito acerca do funcionamento do Centro de Saúde pois têm-se aposentado diversos trabalhadores e não foram substituídos, o que já está a causar constrangimentos. Mais importante que ter um hospital à porta de casa é ter acessos para lá chegar. -----

Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa na qualidade de Deputado Municipal** fez a seguinte intervenção:-----

"Começo por fazer uma pergunta que pode não ter a ver muito com a Assembleia, mas como várias pessoas de Mourão me abordaram sobre o assunto, e porque a Senhora Presidente da Câmara é por inerência do cargo Presidente do Abrigo Infantil vou falar, e questionar, sobre esse mesmo "Abrigo Infantil":-----

1- Na reunião ordinária da CMM realizada no dia 04 de fevereiro de 2014 (Ata nº 3/2014), a Srª Presidente informou que foi eleita Presidente da Direção do mesmo "Abrigo Infantil"- Instituição vocacionada para a área social de Mourão.-----

Pergunto, pois, à Senhora Presidente da Câmara:-----

a)- Qual é a atual natureza jurídica do "Abrigo Infantil"? (Fundação, Associação Privada sem fins lucrativos, IPSS, ou outra?-----

b)- Qual o valor do seu património atual? (bens móveis e imóveis e contas bancárias) -----

c)- Como tem sido gerido esse património nos últimos 20 anos e até esta data?-----

d)- O "Abrigo Infantil", em consequência do "Projeto do Alqueva", viu serem submersos/alagados, alguns dos seus prédios rústicos integrados no seu património?-----

e)- Se sim, qual o valor concreto da indemnização recebida? -----

Senhora Presidente, e agora numa outra vertente:-----

a)- qual a razão para tão grande aumento da água para consumo doméstico?



b)- Qual a razão de em anos anteriores não ter a Câmara Municipal de Mourão aumentando, "aos poucos", ou seja, gradualmente, os preços da água?-----

c)- Será porque em 2012 era ano de véspera de eleições, e 2013 foi ano de eleições autárquicas? Será que isto quer dizer oportunismo político para que, não aumentando os preços da água nesses anos, as pessoas pudessem votar no PS e nos seus candidatos? ----

d)- Será que isto não é uma maneira de enganar o Povo?-----

Outra questão: na Estrada de Circunvalação da Granja, a partir de determinado local, não existe iluminação pública, apesar de aí existirem habitações devidamente licenciadas, cujos proprietários pagam os seus impostos e taxas à Câmara Municipal de Mourão.-----

Pergunto à Senhora Presidente da Câmara:-----

a)- a que se deve esta situação?-----

b)- De quem é a culpa?-----

c)- No concelho há cidadãos de primeira e outros de segunda?

d)- O que é que a Câmara Municipal de Mourão está a pensar fazer, ou já fez, para resolver esta situação?-----

e)- Para quando se prevê iluminação pública nesta área urbana da freguesia?

Que as minhas próximas palavras não sejam entendidas como qualquer manifestação de xenofobia, mas penso que já é altura de falarmos, aqui, deste assunto.-----

Relativamente à comunidade cigana do concelho, e sem prejuízo de todos sabermos, já que muito comentada no concelho, a importância política, e a instrumentalização menos transparente que a Câmara Municipal de Mourão, e o PS de Mourão, têm feito relativamente a esta comunidade, que tem sido decisiva para as últimas vitórias eleitorais do PS nos órgãos do Município de Mourão. Basta lembrarmo-nos nos inúmeros casamentos ciganos, alguns de membros que não integravam a comunidade cigana do concelho e que aqui se e deslocavam de todo o país, casamentos esses que a Câmara patrocinava, dando-lhe apoio logístico, com conhecidos prejuízos para o município e para os habitantes de Mourão, pois muitas coisas foram vandalizadas e, ao que se sabe, a Câmara nada fez para compensar e ressarcir esses prejuízos causados no seu património.-----

Para todos termos uma ideia, esta comunidade cigana, no concelho de Mourão, é composta, segundo números oficiais disponibilizados, por 3 núcleos residenciais, a saber:

1- Bairro Luís de Camões- 34 agregados = 151 pessoas;-----

2- Matadouro: 4 agregados = 17 pessoas;-----

3- Granja: 7 agregados = 27 pessoas.-----

Total: 195 pessoas de etnia cigana a residir no concelho de Mourão.-----

Pergunto à Senhora Presidente da CMM:-----

a)- O que é que a Câmara Municipal de Mourão fez, ou pensa fazer, relativamente a esta comunidade cigana, nomeadamente no que respeita às condições de higiene e salubridade



em que vivem, e à sua integração, e vivência em todos os aspetos na vida do município, e de acordo com a lei (e sublinho este aspeto- de acordo com a lei?"-----

--- Tem a Câmara Municipal de Mourão deliberado alienar (vender) vários prédios urbanos a algumas pessoas que os ocupam na qualidade de arrendatários, mas vende-os autorizando o seu pagamento em prestações mensais, algumas na ordem dos 162 meses- mais de cinco anos- pagando 100, 00 € por mês. É caso disso o referido no nº 2 da "Ordem do Dia"- Ata nº 20/2014- Reunião Ordinária da CMM de 15.09.2014. Situação idêntica é referida no nº 5 da Ata nº 21/2014- Reunião Ordinária da CMM realizada no dia 06 de outubro de 2014. -----

Pergunto, assim, à Senhora Presidente da Câmara:-----

----Qual a base legal em que a Câmara Municipal de Mourão se apoia para deferir/autorizar o pagamento em prestações destas alienações/vendas? Não estou afirmando categoricamente que não existe lei de suporte a esta decisão mas, sinceramente, não a encontrei. E também não estou a criticar quem solicita o pagamento a prestações, pois, quem o faz, pode pedir o que entender. A decisão sobre o pedido é que deve estar suportada na lei, e essa não a encontrei, não afirmando, no entanto, e de forma categórica, que não existe essa lei. Pode-me então informar, Senhora Presidente, qual a norma legal específica que permite à Câmara Municipal de Mourão deferir um pedido de pagamento em prestações de um prédio que é por si alienado?-----

---Quais as garantias que a Câmara Municipal de Mourão tem em caso de incumprimento por parte do comprador ou compradora?-----

---Também no ponto 2.3.2 das mesmas Informações Diversas - Ata nº 21/2014-Reunião Ordinária da CMM, realizada no dia 06 de outubro - (fls 358)- é referido pelo Senhor Vereador com Pelouro atribuído, Gonçalo Lopes, que no dia 02 de outubro, "... e por ser à mesma hora (...) [de uma outra reunião] o Senhor Cecílio Mendonça, assistente técnico do mapa de pessoal do Município de Mourão, esteve presente em sua representação, numa reunião na CIMAC- Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, para a apresentação do Projecto Portugal Agro - Feira Internacional da Agricultura e do Agro-Alimentar (...)" que decorreu "(...) nos dias 20,21,22 e 23 de novembro de 2014 , na FIL/Parque das Nações, em Lisboa".-----

--- Pergunto, também, à Senhora Presidente da Câmara:-----

--- Qual, ou quais, são os critérios que o Executivo Municipal permanente da Câmara Municipal de Mourão usa para substituição dos vereadores que estão "impedidos ou ausentes"?-----

--- A Senhora Presidente, ou o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mourão não poderiam ter representado o Município nesta tão importante reunião?-----



--- Porquê um assistente técnico, no caso o Senhor Cecílio Mendonça, e não outro trabalhador da Câmara Municipal de Mourão, nomeadamente, e já agora, um técnico superior da Câmara, ou mesmo um Coordenador Técnico?-----

--- Será por o mesmo ser há muitos anos o Presidente da famigerada "ADEREM- Associação de Desenvolvimento Local", que é o braço político do Partido Socialista de Mourão, que contrata pessoas na véspera das eleições autárquicas, e depois despede-as, imediatamente a seguir às eleições, sem pagar a muitas delas o trabalho que as mesmas efetuaram?-----

--- Porque não foi um dos outros vereadores não executivos (o Francisco Oliveira ou a Anabela Caixeiro) a representar o Município de Mourão nessa reunião na CIMAC- Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central- já que os mesmos fazem parte do executivo camarário, e para o mesmo foram eleitos pelo Povo do Concelho?".

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia em exercício, Joaquim Caeiro**, deu a palavra ao **Senhor Deputado Municipal, Dr. Rui Passinhas**, eleito pela Coligação PPD/PSD-CDS-PP, para em representação deste Grupo Municipal, ler um "**Voto de Congratulação**", atempadamente apresentado à Mesa da Assembleia Municipal", pelo facto do Cante Alentejano ter sido considerado, pela UNESCO, Património Cultural Imaterial da Humanidade. -----

--- Aberto o período para intervenções, o Senhor **Deputado Municipal Ricardo Cartaxo**, eleito pela CDU, referiu que "(...) para não ser considerado oportunismo a CDU decidiu não apresentar um voto de congratulação e por entender que se poderia resumir o voto à Assembleia e ao povo de Mourão, e como é daqueles que canta e sendo um defensor acérrimo do Cante Alentejano que se comoveu com o anuncio(...)", propôs que o "Voto de Congratulação" fosse considerado como sendo de todos os deputados municipais, o que foi aceite, por unanimidade, pelo Plenário. -----

Posto à votação o " VOTO DE CONGRATULAÇÃO--Cante Alentejano - Património Cultural Imaterial da Humanidade - os Grupos Municipais do PS, do PPD/PSD-CDS/PP, o Deputado Municipal Ricardo Cartaxo, eleito pela CDU, e o Deputado Municipal, e Presidente da Junta de Freguesia da Granja, apresentam um "Voto de Congratulação" pelo facto da UNESCO ter considerado o Cante Alentejano - Património Cultural Imaterial da Humanidade, voto esse do seguinte teor:-----

"Sendo o Cante Alentejano um canto do Povo, tão belo como as planícies onde nasceu, e tendo o concelho de Mourão vários Grupos Corais, não poderá esta Assembleia deixar de se regozijar pelo reconhecimento de uma forma de expressar os sentimentos tão característica de uma região.-----

Termos em que se propõe que a Assembleia Municipal delibere:-----



Aprovar um "Voto de Congratulação" pelo facto da UNESCO ter considerado o **Cante Alentejano Património Cultural Imaterial da Humanidade.** -----

Posto a votação, foi o mesmo **aprovado por unanimidade.**-----

--- Seguidamente, **o Senhor Presidente da Mesa** informou que, **na qualidade de Deputado Municipal** tinha para apresentar, em nome da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, um **"Voto de Pesar"**, também atempadamente entregue, pelo falecimento do Senhor Capitão Jerónimo André Arranhado, propondo aos Senhores Deputados Municipais que, tal como no anterior "Voto de Congratulação", o "Voto de Pesar" fosse considerado como sendo proposto por todas as forças políticas representadas na Assembleia, bem como pelo Senhor Deputado Independente,- Presidente da Junta de Freguesia da Granja- o que foi aceite por maioria qualificada, sendo o mesmo do seguinte teor:-----

" Os Grupos Municipais do PS, do PPD/PSD-CDS/PP, e o Deputado Municipal e Presidente da Junta de Freguesia da Granja, na Assembleia Municipal de Mourão, apresenta um sentido VOTO DE PESAR pelo falecimento, com 89 anos, do Exmo. Senhor Capitão Jerónimo André Arranhado, o que faz nos seguintes termos:-----

- I. O Senhor Capitão Jerónimo André Arranhado foi um cidadão exemplar, um chefe de família digno, um profissional competente e um defensor entusiasta do concelho de Mourão.-----*
- II. Era uma pessoa frontal, autêntico, amava a sua Vila de Mourão e o seu Concelho.-----*
- III. Foi um Presidente de Câmara sempre disponível, cumprindo de forma dedicada as suas funções.-----*
- IV. Foi, também, um Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Mourão, a que se dedicou em termos profissionais, com obra de referência.-----*
- V. Não esquecendo a sua carreira militar e a sempre presente disponibilidade para ajudar os "filhos da sua terra natal", e porque as pessoas só morrem quando nos esquecemos delas, que esta Assembleia Municipal perpetue a sua memória e lhe enalteça o reconhecido merecimento público pelo seu percurso e exemplo de vida.-----*
Termos em que, os Grupos Municipais do PS, do PPD/PSD-CDS/PP, e o Deputado Municipal e Presidente da Junta de Freguesia da Granja, na Assembleia Municipal de Mourão, propõem que a Assembleia Municipal delibere:-----
 - a) Aprovar um "Voto de Pesar" pelo falecimento do Senhor Capitão Jerónimo André Arranhado, guardando um minuto de silêncio em sua memória;-----*
 - b) Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste "Voto de Pesar".-----*

--- Respeitado o "Minuto de Silêncio, e posto a votação o "Voto de Pesar", foi este **aprovado por unanimidade.**-----

---Dada de seguida a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal**, disse esta: -

- Relativamente à situação da Comissão da Saúde não sabe qual o motivo por que o Senhor Deputado Municipal Ricardo Cartaxo ainda não foi convocado, e tem pena de não ter sabido antes pois teve uma reunião com Dr. Robalo, da Administração Regional de Saúde, no passado dia 18 do corrente mês, a quem teria manifestado essa situação, bem



como lhe manifestou a sua preocupação pela falta de colaboradores no Centro de Saúde de Mourão, nomeadamente de pessoal de limpeza, que com o apoio do Município e da Junta de Freguesia de Granja, se colmatou. O mesmo se tem passado com o pessoal administrativo, em que se têm aposentado vários trabalhadores e não são substituídos, havendo até uma trabalhadora residente em Mourão e está inserida nos quadros e que pretende vir para cá e não tem sido aceite. Também manifestou discordância pelo facto dos médicos que quando faltam não são substituídos e depois vão fazer substituições a outras freguesias do concelho de Reguengos de Monsaraz; -----

- Ainda não foram realmente elaborados e assinados protocolos de transferência de competências mas tem a noção de que tal deve ser feito em breve, nos quais o Município só pode assumir aquilo que tem realmente capacidade para cumprir, e que sejam razoáveis e exequíveis; -----

- Não tinha conhecimento daquela situação no abastecimento de água à freguesia de Luz, mas reconhece que é um problema difícil de controlar porque tem origens nas chuvadas, como já aconteceu também em Mourão, mas que irá tentar solucionar; -----

- Já foram deferidos 40 requerimentos para concessão de tarifários especiais até ao final de outubro e apenas um indeferido, cujos utilizadores beneficiam de uma redução significativa no valor da fatura. Podem essas regalias ser consultadas no sítio do Município na internet;

- Por inerência do cargo faz parte da direção do Abrigo Infantil como dizem os Estatutos, mas não obrigatoriamente como se pensava, pelo que é atualmente a Presidente do Abrigo não por inerência mas por ter sido eleita. O Abrigo é uma associação sem fins lucrativos cujos estatutos estão a ser revistos para ser transformada em IPSS, para que possa ter outro tipo de benefícios. Não tem presente qual o valor das indemnizações, informação que poderá dar posteriormente. Foi desenvolvido um concurso para arrendamento por um prazo de sete anos, por carta fechada, das terras do Abrigo; -----

- A subida do preço da água não foi realmente gradual, que deveria ter ocorrido já há seis anos, mas como ninguém gosta de tomar estas decisões, houve agora uma grande pressão por parte da ERSAR para que se aplica a fórmula do consumidor pagador. Tentou-se através da aprovação dos tarifários especiais atenuar os efeitos desta brusca subida dos preços; -----

- A questão da falta de iluminação na Rua de que o Senhor Presidente falou está sinalizada e já foi contactada a EDP para que seja solucionada a situação; -----

- Sente-se à vontade para tomar as decisões que forem necessárias pois não fez qualquer promessa à comunidade cigana, nem lhe atribuiu qualquer regalia especial em relação aos outros cidadãos e reconhece que aquele acampamento não reúne quaisquer condições, não tendo também o Município condições para fazer ali qualquer intervenção, o que só poderá acontecer através de programas de incentivo por parte do Estado. Não têm sido cedidos



ultimamente espaços para casamentos de famílias daquela comunidade e quando o foram eram cobrados os licenciamentos ocasionais, que rondavam entre 400 e 500 euros. Mais informou que recentemente não tendo sido cedido o espaço pelo Município, houve dois proprietários de terrenos da zona industrial de Mourão, que eram seus apoiantes, que lhe cederam ou alugaram os terrenos para um batizado; -----

- No que diz respeito à substituição do Senhor Vereador por um assistente realça que pode haver uma diferente interpretação do que significa essa mesma substituição, pois é corrente a participação dos técnicos em reuniões de trabalho e de formação, especialmente na CIMAC. Não se tratou de uma substituição com qualquer poder de decisão mas tão só uma reunião de trabalho sobre uma determinada ação ou atividade; -----

- Relativamente à autorização do pagamento das casas em prestações quer crer que não haja qualquer ilegalidade, o que irá verificar, tanto mais que as escrituras só são feitas após o pagamento da totalidades das prestações. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** referiu que a venda das casas está fundamentada, mas o que ele pergunta é qual a base legal para a venda em prestações, e nem da Informação dos técnicos nem da deliberação consta qualquer referência à base legal. -----

V – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”

a) - **APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DA CÂMARA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO (ALÍNEA c) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013);**-----

--- O **Senhor Presidente da Mesa** deu a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal**, para apresentar o que se lhe oferecer, tendo esta remetido, no geral, a sua comunicação para a informação escrita, que dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (documento número 7), ficando a fazer parte integrante desta ata.-----

--- Seguidamente a Senhora Presidente da Câmara colocou-se à disposição para prestar os esclarecimentos que os Senhores Deputados Municipais entenderem necessários. -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, tendo pedido a palavra, que lhe foi cedida: -----

A Senhora **Deputada Municipal Dr.ª Sara Correia** para referir que a informação diz que foi removido o parque infantil de Mourão e montagem de um novo, pelo que pergunta para quando está prevista a montagem devidamente reparado do parque da Luz que também foi retirado, e perguntou qual o critério para a escolha dos Senhores Vasco e João Mendonça para exercer funções nas piscinas de Mourão? -----



O Senhor Presidente da Mesa na qualidade de Deputado Municipal, para fazer a seguinte intervenção, relativamente à Informação apresentada ao Plenário pela Senhora Presidente da Câmara: -----

"1.- A fls 15 da Informação da Senhora Presidente da Câmara, datada de 24.11.2014, é referido que foram celebrados, por ajuste direto, 2 (dois) contratos para prestação de serviços de vigilância-Nadadores Salvadores- com os Senhores Alexandre Vasco Bonito de Barros e João Miguel Ramalho Mendonça, no valor anual de 7.200,00 €, ou seja, uma média de 600, 00 €/mês.-----
Face aos nomes referidos, pergunto à Senhora Presidente da Câmara:-----

- a)- Quem são estas pessoas?-----
- b)- Quais foram os critérios de escolha e do envio do ofício convite e para a adjudicação a estas duas pessoas, tendo por base as normas do Código dos contratos Públicos?-----
- c)- No concelho não havia mais outras pessoas reunissem os critérios para desempenhar a função?---
- d)- Os Bombeiros Voluntários de Mourão foram convidados a apresentar preço?-----

Senhora Presidente: não podemos esquecer, nunca, que a Câmara de Mourão, enquanto entidade pública municipal, encontra-se sujeita ao dever de consulta ao mercado sempre que pretende adquirir bens ou serviços, de acordo com os critérios da boa gestão dos dinheiros públicos, que exigem que a celebração dos contratos seja precedida de procedimentos pré-contratuais de consulta ao mercado, tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para o Município (e sublinho este aspeto), em obediência aos princípios da concorrência, da imparcialidade e da defesa do interesse público, constantes do ordenamento jurídico português e do direito comunitário.-----
Também, e sobretudo, não nos podemos esquecer que a Câmara Municipal de Mourão encontra-se no quadro de uma situação de gravíssimo desequilíbrio financeiro e patrimonial, de endividamento excessivo e de atrasos generalizados no pagamento de dívidas a fornecedores.-----
Não será esta adjudicação um favorecimento pessoal e político, o que é ilegal?

-- Também informa a Senhora Presidente que foi celebrado um novo contrato de prestação de serviços de consultadoria jurídica com uma advogada de Évora, penso eu, pelo valor anual de 7.200,00 €, ou seja, uma média de 600, 00 € por mês -120 contos em moeda antiga-----

Pergunto: -----

- a)- A Câmara Municipal de Mourão não tinha em vigor um contrato com o mesmo objeto celebrado com o Dr. Alfredo Achando Ramos?-----
- b)- Que aconteceu, juridicamente, a esse contrato celebrado ainda no tempo do então Presidente Alexandre Barros?-----
- c)- Porquê esta jurista e não uma outra?-----
- d)- Que critérios estiveram subjacentes à sua contratação como avençada da Câmara Municipal de Mourão?-----

--- A Senhora Presidente da Câmara, na Informação dirigida à Assembleia Municipal, e datada de 23 de Junho de 2014, diz expressamente: " A situação financeira do Município continua a ser muito preocupante..."-----

Também na Informação sobre a situação financeira do município, dirigida à Assembleia Municipal, esta datada de 24 de novembro, mas reportada à data de 31 de outubro, a senhora Presidente da Câmara



continua a informar que " a situação financeira do Município continua a ter a máxima atenção", o que quer dizer, e se bem entendo, que a situação financeira do Município está a piorar.-----

Concordo consigo. Na verdade, Senhora Presidente, verifico com muita preocupação minha, que o Município de Mourão, desde 31 de maio a 31 de agosto deste ano, viu aumentado em cerca de 185.000 euros, aproximadamente 37.276 contos em moeda antiga, o seu endividamento a médio longo/ prazo.-----

Também verifico que de 31 de maio a 31 de outubro deste ano o mesmo endividamento da Câmara Municipal de Mourão a médio longo/ prazo aumentou 137.120,95 € (cento e trinta e sete mil cento e vinte euros e 95 cêntimos. Ou seja, neste período de 31 de maio a 31 de outubro deste ano, o endividamento da Câmara Municipal de Mourão a médio/longo prazo aumentou cerca de 27 mil e quinhentos contos em moeda antiga.-----

Também a dívida total, ou seja o endividamento a médio/longo prazo mais o endividamento a curto prazo, no mesmo período de 31 de junho a 31 de outubro deste ano de 2014, aumentou cerca de 31.398 euros, o que significa que em quatro meses aumentou 6.294 contos em moeda antiga.-----

Senhora Presidente da Câmara:-----

a)- Como justifica estes aumentos?-----

b)- será que estes aumentos não serão a consequência do recurso a empréstimos aos bancos, incluindo o Plano de Saneamento Financeiro (PSF) autorizado em 2009, e o PAEL autorizado em 2013, sem que nada, hoje, se veja de concreto do dinheiro emprestado pelos bancos, a não ser o financiamento de jogos de bastidores e favorecimento de algumas pessoas e algumas famílias do concelho, que são sempre as mesmas, não tendo os cidadãos do concelho, e os interesses do município em geral, beneficiado em nada com estes empréstimos, que, agora, todos temos que pagar? E falo em todos porque não são só os que deles beneficiaram diretamente que os irão pagar! Somos todos nós, os que podem e os que não têm dinheiro sequer para o pão de cada dia!-----

--- Também a Dívida à CIMAC, entre 31 de maio e 31 de outubro de 201, aumentou 13.960,00 €, o que equivale a cerca de 2.600 contos em moeda antiga;-----

A dívida às Águas do Centro Alentejo cresceu, no mesmo período, ou seja entre 31 de maio e 31 de outubro de 2014, cresceu, dizia eu, em cinco meses, 25.900, 00 Euros, mais de cinco mil contos.-----

--- A Dívida à EDP, em cinco meses, ou seja, entre 31 de maio e 31 de outubro deste ano de 2014, aumentou cerca de 41. 700,00 €, o que significa 8.378 contos em moeda antiga;-----

Senhora Presidente da Câmara, a que se devem estes aumentos?-----

Mas mais, Senhora Presidente: a Câmara continua a dever à CGA cerca de 340.000 €, e porque tem esta dívida, tem que continuar a pagar a mais de uma dúzia de trabalhadores que já se reformaram, ou seja, já não trabalham para a Câmara Municipal de Mourão (estão na situação de " desligados"), tal como continua a deve, às datas referidas, 97.520,36 € à Segurança Social e 76.435,52 € à ADSE.-

Pergunto, Senhora Presidente: para quando é que a Câmara Municipal de Mourão está a pensar pagar estas dívidas que, como sabe, podem até consubstanciar ilícitos já que a existência de tais dívidas violam a lei e responsabiliza a Senhora Presidente e o executivo camarário?-----

O Senhor **Deputado Municipal Rui Pereira** para perguntar qual o ponto de situação do futuro acordo coletivo de trabalho a celebrar com o STAL, se vai ou não haver acordo? Relativamente ao número de pessoas da comunidade cigana que o Senhor Presidente da



Assembleia diz haver no concelho e em que faz uma acusação ao partido socialista, referiu o mesmo deputado municipal:" que se vive num país livre em que todos podem votar e o voto é secreto, pelo que não se sabe quantos ciganos votaram no PS. O que sabe é que se aqueles 195 têm votado no PS o Senhor não era Presidente da Assembleia".-----

---Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal**, esta disse: -----

---- No jardim-de-infância de Mourão foi retirado um escorrega que foi substituído por outro no valor de cerca de mil euros. No jardim-de-infância de Luz como o parque está ligado com o parque exterior foi programado fazer-se um parque maior, que será englobado na candidatura ao ADLA de cerca de 25 mil euros, que espera aprovação. Se não se conseguir financiamento optar-se-á por uma solução mais simples;-----

- Passou-se todo o verão nas piscinas apenas com vigilantes e sem nadadores salvadores, mas entretanto foi publicada legislação que obriga a que todas as piscinas tenham nadadores salvadores. Assim ainda se tentou a hipótese do técnico de desporto do Município poder desempenhar aquelas funções mas como não possui a reciclagem não pode. Auscultou-se depois uma associação de Reguengos que é a CORAL mas os preços praticados eram demasiado elevados. Posto foi decidido fazer os contratos legalmente possíveis. -----

--- Aproveitou para referir que a jurista foi contratada porque o Dr. Alfredo, que auferia mais de mil e quinhentos euros mensais, e só vinha uma vez por semana ao Município, denunciou, por sua iniciativa, o contrato, a qual estará ao serviço dois dias por semana e auferirá apenas 600 euros mensais. Dentro destes valores a Câmara pode contratar por ajuste direto;-----

--- Relativamente ao endividamento informa que o Município não está a cumprir o plano de saneamento financeiro porque está a amortizar apenas juros e uma parte mínima de capital porque ou se paga vencimentos ou se paga capital. Entre uma coisa e outra paga evidentemente os vencimentos e negociou com o banco, e esperar que o acesso ao FAM se possa pagar o empréstimo em mais anos;-----

- A Câmara não tem dívida à CGA pois com a verba sobrança do PAEL foi amortizada a dívida que não estava incluída em planos de pagamento, os planos de pagamento estão a ser cumpridos e desde a tomada de posse até agora são pagas mensalmente e atempadamente as quotas e contribuições. Assim já tem pedida uma reunião ao Ministério da Finanças porque a CGA considera a existência de dívida mesmo com planos de pagamento;-----

- Prevê-se que o acordo com o STAL e outros sindicatos, pois o Município tem funcionários associados em seis sindicatos, seja assinado em Dezembro. Neste acordo prevê-se que mesmos os trabalhadores não sindicalizados terão direito ao horário de 35 horas semanais.



--- Finalmente o Senhor **Presidente da Mesa** realçou que: "(...) a Senhora Presidente da Câmara não respondeu ao que lhe foi questionado por um Deputado Municipal, no caso ele próprio, nomeadamente quem são as famílias das duas pessoas que foram contratadas, e se os bombeiros tinham ou não sido contactados para prestarem este serviço. Obviamente que não está em causa o formalismo mas sim o resultado, porque o ajuste direto pode ir até 75.000 euros, mas há uma norma que diz que o convite deve ser enviado a mais de uma pessoa, só assim se podendo garantir o melhor preço. Um Município que tem pouco dinheiro adjudica sem prospeção do mercado? Vamos então esclarecer esta situação: uma das pessoas contratadas é filho do Senhor Paulo Barros, que é Adjunto do Gabinete da Senhora Presidente, e a outra contratada é filho do Senhor Cecílio Mendonça, o mesmo Assistente Técnico que substituiu o Vereador a tempo inteiro, Senhor Gonçalo Lopes e é, também, o Presidente da ADEREM.-----

--- As considerações sobre este assunto ficam para quem as quiser fazer....."-----
A Senhora **Presidente da Câmara** informou que não encontraram mais ninguém com curso e que também são técnicos de desporto, licenciados mas que não vão receber como tal mas sim como nadadores salvadores.-----

b) – MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PAEL – PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL.

--- Sobre o assunto em epígrafe, o **Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura Informação da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros. -----

--- A mencionada Informação dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (documento número 8), ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** deu a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal**, que disse: -----

- Já foram recebidas todas as tranches; -----
- A partir da página 11 demonstra-se o esforço desenvolvido para baixar as despesas. - - - -
- Verifica-se um aumento das despesas com pessoal de 2013 para 2014, que tem a ver com o que se pagou à CGA e à ADSE e não de vencimentos;-----
- Verifica-se também uma descida nas horas extraordinárias, ajudas de custo, despesas com instalações, eletricidade, iluminação pública, combustíveis, gás, etc;-----
- A nível das transferências em 2013 foram de 166.700 e em 2014 apenas 25.000 euros, que foram na totalidade para os Bombeiros Voluntários de Mourão.-----
- Verifica-se uma pequena subida das despesas com os programas CEI, CEI+ e PAC em virtude se tentar ocupar e dar rendimento a mais famílias;-----
- Considerando o estado da frota automóvel é uma constante a informação da necessidade de reparação de viaturas, e embora se tente minimizar os gastos não se pode deixar fazer o



transporte de crianças ou apoiar as associações. Para evitar os gastos teria de se fechar as portas. -----

--- Depois de abertas as inscrições, usaram a palavra: -----

--- **O Senhor Presidente da Mesa, na qualidade de Deputado Municipal**, para fazer a seguinte intervenção: -----

*"Devido à adesão ao PAEL da nossa desgraça, a Câmara Municipal de Mourão recebeu um empréstimo, mais outro, no valor de 1.174.764, 63 € para fazer face a dívidas a fornecedores, e que já foi todo utilizado. A Câmara já gastou a totalidade do empréstimo.-----
Apesar disso, a Câmara Municipal de Mourão continua a dever a fornecedores, à data de 31 de agosto deste ano, a importância de 1.549.240,61 €, ou seja, mais de 310 mil contos em moeda antiga, números que significam que a 31 de agosto de 2014 deve mais do que recebeu pelo empréstimo do PAEL.-----*

--- *Considerando que as receitas correntes sofreram, até 31 de agosto deste ano a um decréscimo de 6,76% face a 2013, justificado esse decréscimo com a descida acentuada - 73,52%- dos impostos indiretos e pela descida de 31,48% dos impostos diretos, como pensa, Senhora Presidente, a Câmara Municipal de Mourão, pagar esta dívida brutal a fornecedores?-----*

--- *Senhora Presidente, do Relatório de Execução do PAEL- Programa de Apoio à Economia Local, consta que "a despesa paga, referentes às despesas com pessoal registou um acréscimo de 11,58%, justificando V. Ex^a tal aumento pelo facto da "Câmara Municipal de Mourão não estar a cumprir as suas obrigações com a Caixa Geral de Aposentações"-----
Mas, pergunto eu, Senhora Presidente: em 2013 não existia já esta situação de incumprimento. Se existia já, então porquê este aumento em 2014 relativamente a 2013?*

De tudo isto que acabei de falar, que está suportado nos dos dados disponibilizados e das evidências documentais, fico com a certeza de que a Câmara Municipal de Mourão continua a gastar muito mais que aquilo que pode e deve. E gasta mal. E não falo das despesas com os ordenados dos trabalhadores do mapa de pessoal do Município, pois esses ordenados são sagrados".-----

--- **O Senhor Deputado Municipal Dr. Henrique Oliveira**, para referir que depois de se ouvir a explicação da Senhora Presidente da Câmara qualquer pessoa pode pensar que houve uma amortização da dívida, mas é evidente que não é assim, porque a dívida continua a aumentar, senão veja-se o que diz a conclusão do Relatório: "Seria expectável continuar o esforço de consolidação orçamental o que se traduziria numa redução da despesa efetiva face ao PAEL". No entanto, o mesmo Relatório mais à frente diz: "(...) Assim sendo que a execução orçamental deverá ser pautada de tal forma que se obtenham os saldos orçamentais com os quais o Município se comprometeu em sede de candidatura do PAEL, bem como a trajetória descendente do seu endividamento com a tomada de medidas adicionais caso tal venha a ser necessário, sendo que no caso do Município de Mourão face ao agravar da situação financeira essas medidas surgem como necessárias". Isto é não só não foram cumpridas as obrigações do PAEL, como continua a agravar-se a situação financeira. Portanto a Câmara não cumpriu, não cumpre, vai continuar a não cumprir os



acordos que faz. É necessário e é urgente que haja uma inflexão da conduta da Câmara sob pena de qualquer dia ter mesmo de fechar a porta. -----

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta informou que: "já tinha dito que não se estava a cumprir a nível do Plano de Saneamento Financeiro, pois não é paga a amortização. Mais informou que o PAEL se reporta a novembro de 2011 e daí para a frente já há mais de um milhão de euros de dívida só às Águas do Centro Alentejo. De qualquer das maneiras, os números não mentem, mas podem ter a certeza de há um enorme esforço no sentido de reduzir as despesas. Nunca se escondeu que para se pagar o saneamento financeiro e a dívida das Águas do Centro Alentejo, com as transferências que temos, tinha que se deixar de pagar salários, decisão esta que todos concordariam ser a última a tomar. No que diz respeito à CGA, que considera haver dívida mesmo pagando-se os planos, aquela caixa não paga as pensões e essas pensões são mais elevadas do que auferiam enquanto estavam ao serviço. -----

--- De seguida, o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal**, considerando, por um lado, a extensão da ordem de trabalhos desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, e, por outro, o adiantado da hora (24.00 horas), e ainda se encontrarem por apreciar 11 (onze) pontos da "Ordem do Dia" (alíneas c) a m), sendo que alguns dos assuntos objeto desses 11 (onze) pontos são de complexidade elevada e de importância decisiva para o Município, devendo a sua apreciação, pelo Plenário, ser cuidada, ponderada e rigorosa, o que implicará que seja ultrapassado, seguramente, o limite máximo de 60 (sessenta) minutos referido no nº 5 do artigo 36º do Regimento da AMM, nos termos das disposições conjugadas das alíneas b), c) e d) do artigo 27º e nº 1 do artigo 36 do Regimento em vigor da AMM, deu por finda a primeira reunião da sessão ordinária da AMM, eram 24.05 horas.-----

--- Nos termos do nº 6 do artigo 35º, aplicável por força do nº 3 do artigo 36, ambos do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, ouvida a Mesa, designou o próximo dia 05 de Dezembro, pelas 20.30 horas, no mesmo local - Salão da Casa do Povo da Granja-, para a segunda reunião da Sessão da Assembleia Municipal de Mourão. -----

--- Os Senhores Deputados Municipais presentes, bem como os membros do executivo camarário, foram considerados devidamente notificados (nº 6 do artigo 35º do Regimento da Assembleia Municipal de Mourão). -----



--- Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada, por maioria, na segunda reunião da quinta sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mourão realizada no dia 5 de dezembro de 2014, e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia,

O Coordenador técnico, servindo de chefe de divisão,